

# VÔLEI SENTADO

 **ASSOCIAÇÃO  
ESPORTE+**



# A Associação

A **Associação Esporte +** é uma organização social sem fins lucrativos, fundada em 2015, que fomenta o esporte como meio de **inclusão social**, de desenvolvimento, de aptidões físicas e emocionais de pessoas com deficiência.





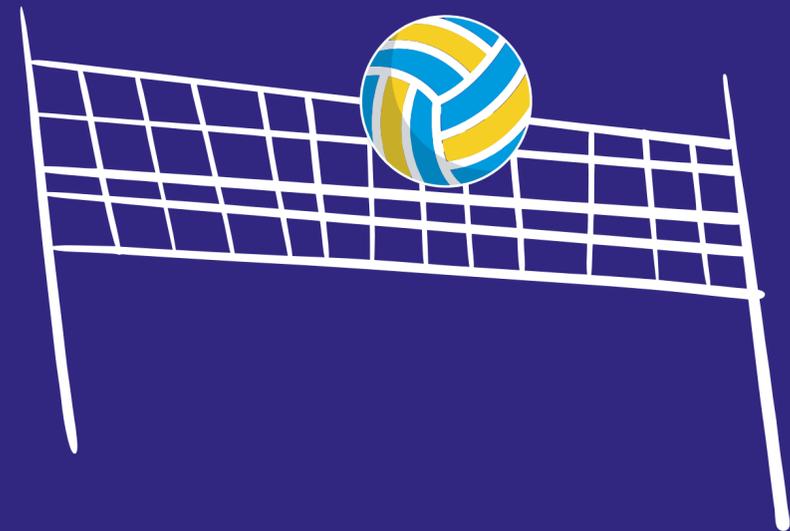
# O Projeto

O Projeto **Esporte + Vôlei Sentado** atenderá **20** alunos, na faixa etária dos 07 aos 50 anos (10 crianças/adolescentes e 10 adultos).

As aulas serão realizadas **3x por semana**, na segunda, quarta e sexta-feira.

**Local de Execução:**  
Parque Municipal Ararigbóia  
(Porto Alegre/RS).





## Cesta Básica

Os beneficiários do projeto receberão **1 cesta básica por mês**, totalizando 12 cestas básicas por aluno.



# Valor do Projeto

**R\$ 304.420,35**

Banco do Brasil Agência nº 2806

Conta Corrente (Captação) vinculada nº 40172-2

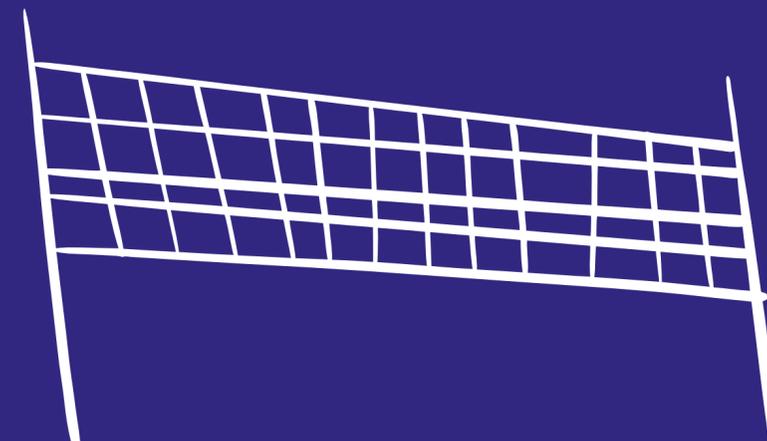
Período de Captação até: 13/03/2026





## Despesas Previstas

- Uniforme (camisetas, bermuda, calça, jaqueta);
- Materiais esportivos (mochila, rede sde volêi, bolas de volêi, joelheiras, cotoveleiras);
- Materiais de divulgação (banners e faixas);
- Locação de quadras;
- Serviços de terceiros e encargos trabalhistas;
- Cesta básica.



# Como Apoiar



## Pessoa Jurídica

Podem destinar até 2% do Imposto de Renda anual devido (desde que tributadas pelo lucro real).



## Pessoa Física

Podem destinar até 7% do Imposto de Renda anual devido (declaração na forma completa).

A Lei de Incentivo ao Esporte – Lei 11.438/2006 é uma Lei Federal que permite que empresas e pessoas físicas invistam parte do que pagariam de Imposto de Renda em projetos esportivos aprovados pelo Ministério do Esporte.

# Alinhado com os objetivos da ONU

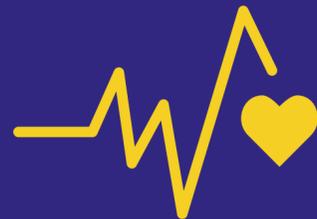
**1** ERRADICAÇÃO DA POBREZA



**2** FOME ZERO E AGRICULTURA SUSTENTÁVEL



**3** SAÚDE E BEM-ESTAR



**4** EDUCAÇÃO DE QUALIDADE



**5** IGUALDADE DE GÊNERO



**6** ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO



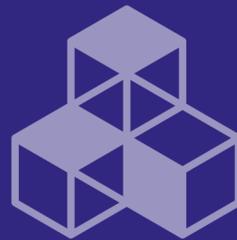
**7** ENERGIA LIMPA E ACESSÍVEL



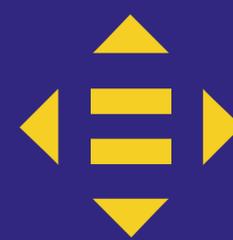
**8** TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO



**9** INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA



**10** REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES



**11** CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS



**12** CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS



**13** AÇÃO CONTRA A MUDANÇA GLOBAL DO CLIMA



**14** VIDA NA ÁGUA



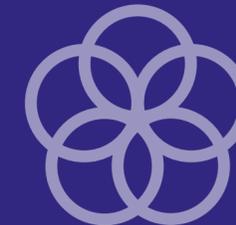
**15** VIDA TERRESTRE



**16** PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES



**17** PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



**OBJETIVOS**  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL

# Contrapartidas



IMAGEM

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Banner 1,0m X 1,30m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador em 1 Faixa de 4,0m X 0,70m (no local de execução do projeto).

Aplicação da marca do patrocinador nos Uniformes (camisetas, jaqueta, bermuda, calça).

Visibilidade do patrocinador nas redes sociais do projeto (Facebook e Instagram).



# Contrapartidas



<b>SOCIAL</b>	Ações de sustentabilidade/ Campanhas Sociais.
<b>NEGOCIAL</b>	Menção do patrocinador em ações e palestras realizadas pelo projeto.
	Disponibilidade de receber ação de voluntariado empresarial (ação a combinar em conjunto).
	Disponibilidade para realizar outras ações de ativação da marca do patrocinador.

\*As contrapartidas podem sofrer alterações dependendo do valor total captado



# Vem fazer parte deste projeto!



 /associacaoesportemais/

 /associacaoesportemais/



 Vinicius da Silva Alves

 contato@valorizeprojetos.com.br

 (51) 3922-0575 / 984534407

 www.valorizeprojetos.com.br/

 /valorizecontatos